

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.513274/2020-18, de acordo com o Parecer nº 114/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Tecnológica celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, objetivando a formalização do credenciamento da Unidade EMBRAPPII LAMEF-EE-UFRGS nos termos da Chamada Pública 01/2014. O Presente Termo Aditivo objetiva formalizar a renovação do credenciamento (“recredenciamento”) da UNIDADE EMBRAPPII LAMEF-EE-UFRGS Integridade Estrutural, autorizada pela Diretoria Colegiada da EMBRAPPII, e nos termos do Contrato de Gestão, firmado entre a EMBRAPPII, e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, com a interveniência do Ministério da Educação – MEC e do Ministério da Saúde – MS; bem como prorrogar, por mais 4 (quatro) anos, a partir de 03 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do Termo original.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.